

COMUNICADO Nº 86/2024-CEV/UECE

(13 de agosto de 2024)

Dispõe sobre alterações no Edital de Regulamentação do Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 01/2024-SEAS/SPS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 27 de março de 2024, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargo de Socioeducador e Analista Socioeducativo com lotação na Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS, considerando, ainda, o item 170 do Edital em referência, o qual estabelece que “As disposições e diretrizes estabelecidas neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações, supressões ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a etapa ou evento correspondente, circunstância que será tornada pública em Comunicado da CEV/UECE, divulgado no site do Concurso” e considerando que a CEV/UECE é a organizadora e executora do Concurso em apreço, **torna públicas** as seguintes informações.

1. A alínea “c” do subitem 118.8.4 do Edital Nº 01/2024-SEAS/SPS, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargo de Socioeducador e Analista Socioeducativo com lotação na Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS, fica alterada da forma indicada a seguir:

Onde se lê:

c) Execução da avaliação: após o início da avaliação, o candidato deverá percorrer a distância de no mínimo, 2.000 metros para candidatos do sexo masculino e no mínimo, 1.800 metros para as candidatas do sexo feminino, em até 12 minutos;

Leia-se:

c) Execução da avaliação: após o início da avaliação, o candidato deverá percorrer a distância de no mínimo, 2.000 metros para candidatos do sexo masculino e no mínimo, **1.600 metros** para as candidatas do sexo feminino, em até 12 minutos;

2. No Anexo I do Edital Nº 01/2024-SEAS/SPS, contém Denominação do cargo, níveis de ensino, códigos de opção, vagas por segmento de concorrência, números limites de habilitados para a 2ª Etapa, por código de opção, as vagas ficam alteradas da forma indicada a seguir:

Cód	Cargo	Vagas Ofertas				Quantidade de candidatos Habilitados para 2ª Fase			
		AD	Neg	PcD	Total	AD	Neg	PcD	Total
1	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Fortaleza	8	2	1	11	28	7	4	39

Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE

Avenida Dr. Silas Munguba, 1700 Campus Itaperi – CEP: 60.714.903

Fortaleza-CE • Telefone: (85) 3101.9711

Cód	Cargo	Vagas Ofertas				Quantidade de candidatos Habilitados para 2ª Fase			
		AD	Neg	PcD	Total	AD	Neg	PcD	Total
2	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Juazeiro do Norte	2	1	0	3	7	4	0	11
3	Analista Socioeducativo - Pedagogia - Sobral	2	1	0	3	7	4	0	11
4	Analista Socioeducativo - Psicologia - Fortaleza	24	7	2	33	84	25	7	116
5	Analista Socioeducativo - Psicologia - Juazeiro do Norte	5	2	1	8	18	7	4	29
6	Analista Socioeducativo - Psicologia - Sobral	5	2	1	8	18	7	4	29
7	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Fortaleza	25	7	2	34	88	25	7	120
8	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Juazeiro do Norte	5	2	1	8	18	7	4	29
9	Analista Socioeducativo - Serviço Social - Sobral	5	2	1	8	18	7	4	29
10	Socioeducador - Fortaleza	510	136	34	680	1785	476	119	2380
11	Socioeducador - Juazeiro do Norte	107	28	7	142	375	98	25	498
12	Socioeducador - Sobral	107	28	7	142	375	98	25	498
Total		805	218	57	1080	2821	765	203	3789

3. O Anexo II do Edital Nº 01/2024-SEAS/SPS, contém as tabelas descritivas das Prova Objetivas da 1ª Etapa do Concurso, contendo disciplinas, números de questões e seus valores e os perfis mínimos de aprovação na prova. Os perfis mínimos de aprovação, que constam no final das tabelas descritivas de cada cargo (Socioeducador e Analista Socioeducativo), ficam alterados da forma indicada a seguir:

Onde se lê:

Os perfis mínimos de aprovação nesta Prova são: nota diferente de zero em cada uma das disciplinas e 50% (50 pontos) na prova (conjunto das 4 disciplinas)

Leia-se:

Os perfis mínimos de aprovação nesta Prova são: nota diferente de zero em cada uma das disciplinas e 50% (**100 pontos**) na prova (conjunto das 4 disciplinas)

4. As tabelas do Anexo V do Edital Nº 01/2024-SEAS/SPS, que tratam sobre a denominação dos Títulos com suas respectivas pontuações de cada cargo (Socioeducador e Analista Socioeducativo), ficam alterados da forma indicada a seguir:

Pontuação para o cargo de Analista Socioeducativo

Item	Denominação do Título	Valor Máximo
1	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado em área com relacionamento com a opção do candidato no Concurso. (máximo: 1 diploma)	9,00
2	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado em área com relacionamento com a opção do candidato no Concurso. (máximo: 1 diploma)	6,00

Item	Denominação do Título	Valor Máximo
3	Certificado de conclusão de Curso de Especialização em área com relacionamento com a opção do candidato no Concurso. (3,0 pontos por certificado, máximo 2 certificados).	6,00
4	Exercício de atividade autônoma e (ou) profissional de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções relacionados ao cargo/especialidade a que concorre. Pontuação da experiência profissional: pontos por ano completo, sem sobreposição de períodos de experiência. (1,00 ponto por ano completo, máximo 9 anos)	9,00
Total		30,00

Pontuação para o cargo de Socioeducador

Item	Denominação do Título	Valor Máximo
1	Certificado de conclusão de Curso de Especialização em área com relacionamento com a opção do candidato no Concurso. (3,00 pontos por certificado, máximo 2 certificados).	6,00
2	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em qualquer área de conhecimento. (máximo: 1 diploma).	3,00
3	Certificado de conclusão de Curso de curta duração em área com relacionamento com a opção do candidato no Concurso com carga horária igual ou superior a 60h pelo SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo) e/ou Instituições correlatas ao Sistema Socioeducativo. (1,5 pontos por certificado, máximo 6 certificados).	9,00
4	Exercício de atividade autônoma e (ou) profissional de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções relacionados ao cargo/especialidade a que concorre. Pontuação da experiência profissional: pontos por ano completo, sem sobreposição de períodos de experiência. (1,00 ponto por ano completo, máximo 12 anos)	12,00
Total		30,00

5. Não houve alterações nos demais itens do Edital, que continuam em plena vigência como originalmente foram estabelecidos.
6. As alterações constantes nesse comunicado passam a valer a partir da publicação deste Comunicado no endereço eletrônico do Concurso e serão devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE